



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 189/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.12.306.0427.2056	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00428	15.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação		15.000,00
02.06.03.15.452.0575.2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00614	10.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00617	35.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		35.000,00
		<hr/>
		60.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito